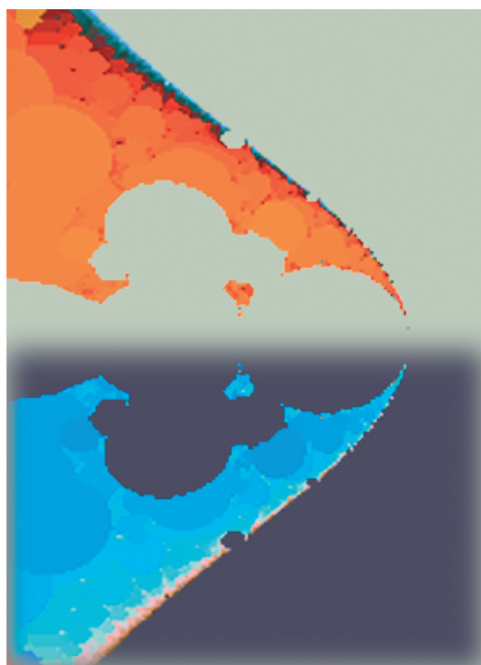


Ana Leonor Pereira
João Rui Pita
[Coordenação]

Rotas da Natureza

Cientistas
Viagens
Expedições
Instituições



Coordenação Científica da Coleção Ciências e Culturas

João Rui Pita e Ana Leonor Pereira

Os originais enviados são sujeitos a apreciação científica por *referees*

Coordenação Editorial

Maria João Padez Ferreira de Castro

Edição

Imprensa da Universidade de Coimbra

Email: impresauc@ci.uc.pt

URL: <http://www.imp.uc.pt> • Normas de publicação de coleções

Design

António Barros

Pré-Impressão

António Resende

Imprensa da Universidade de Coimbra

Capa

António Barros, com imagem de *E. M. de Melo e Castro*, 2003 [Fractal original gerado no Fractint com tratamento no Photoshop 7.0]; Cortesia: António Barros

Impressão e Acabamento

SerSilito • Maia

ISBN

978-989-8074-12-6

Depósito Legal

.....

Obra publicada com a colaboração de:

2



C E I S S O
CENTRO DE ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES
DO SÉCULO XX
UNIVERSIDADE DE COIMBRA



Obra publicada com o apoio de:

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR Portugal

Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação do Quadro Comunitário de Apoio III



Baxter

João Rui Pita
Ana Leonor Pereira
(Coordenação)

Rotas da Natureza
Cientistas
Viagens
Expedições
Instituições

(Página deixada propositadamente em branco)

João Rui Pita* e Ana Leonor Pereira**

* *Faculdade de Farmácia e CEIS20, Universidade de Coimbra, Portugal*

** *Faculdade de Letras e CEIS20, Universidade de Coimbra, Portugal*

SABERES E MICROPODERES ÀS PORTAS DO SÉC. XX NA ROTA DA IDENTIDADE FARMACÊUTICA: O CASO COIMBRÃO¹

Introdução

A reforma de ensino farmacêutico de 1902 é uma das reformas mais marcantes da história do ensino farmacêutico em Portugal. Esta reforma pretendia dar uma nova organização ao ensino farmacêutico que desde 1836 se mantinha, em linhas gerais, nos mesmos moldes. São várias e diversificadas as questões atinentes a esta nova reforma²: seria a reforma de 1902 a reforma tão desejada pela comunidade farmacêutica? Poder-se-á sustentar que os farmacêuticos portugueses aspiravam a uma reforma do ensino da farmácia? Em que medida a reforma de 1902 contribuiu para a afirmação científica e profissional dos farmacêuticos portugueses? Esta reforma espelhava os progressos em curso no estrangeiro? Seria uma reforma de estudos adequada ao exercício profissional farmacêutico? O reforço da formação científica do farmacêutico português traduziu-se na elevação do seu prestígio profissional? Qual a frequência escolar com a reforma de 1902? Que efeitos de longa duração produziu a reforma de 1902 na farmácia portuguesa? Responder a estas questões significa dar mais um passo no aprofundamento da história do ensino farmacêutico em Portugal e da história da identidade do farmacêutico português e, como tal, significa avançar na objectivação da rede farmacêutica de saberes e poderes na aurora do século XX.

¹ Versão actualizada do texto que serviu de base à comunicação. Inclui alguns dados novos, inserindo-se no projecto de investigação *História da farmácia em Portugal (1900-1950) - I / HISTOFAR*, desenvolvido no Grupo de História e Sociologia da Ciência do CEIS20, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

² Alguns dos primeiros resultados da investigação sobre a reforma de 1902 foram apresentados no *1º Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências Farmacêuticas*, realizado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa nos dias 14 a 16 de Abril de 2003. Veja-se resumo em João Rui Pita; Ana Leonor Pereira, «No centenário da reforma do ensino farmacêutico de 1902: jogo de saberes e afirmação de poderes. Estudo de caso da Escola de Farmácia da Universidade de Coimbra». In: *Revista Portuguesa de Farmácia*. 52 (1) 2003 suplemento, p. 30.

A reforma do ensino farmacêutico de 1902

O ensino farmacêutico foi sujeito a uma das reformas mais relevantes da sua história justamente em 1902. Esta reforma foi estabelecida pela Carta de Lei de 19 de Julho de 1902³ e Regulamento conferido a 27 de Novembro de 1902⁴. Este regime de estudos vigorou até à incontornável data de 1911, ano em que a República deu uma nova organização e nova regulamentação ao plano de estudos e às Escolas de Farmácia⁵.

Em 1902, pela primeira vez o ensino farmacêutico foi considerado ensino superior, e pela primeira vez o curso ficou estruturado em dois anos, sendo leccionadas quatro disciplinas (duas disciplinas por ano), aproximando-se, assim, o plano de estudos de Farmácia de outros cursos da Universidade. Contudo, deve assinalar-se que esta reforma não foi somente uma reforma do plano de estudos. Foi, também, uma reforma do ensino e uma reforma das Escolas de Farmácia pois a Carta de Lei de 19 de Julho de 1902 contemplou as Escolas de Farmácia de Lisboa, do Porto e de Coimbra.

Apesar do ensino farmacêutico continuar dependente da Faculdade de Medicina de Coimbra e das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto, deve sublinhar-se que esta reforma de plano de estudos colocou termo à dupla via de acesso à profissão, estabelecida pela reforma do ensino farmacêutico de Passos Manuel, em 1836. Recorde-se que no plano de estudos de Passos Manuel, todos os que quisessem ser farmacêuticos podiam seguir uma de duas vias: *a)* matricularem-se numa das três Escolas de Farmácia, praticarem a arte farmacêutica numa farmácia estabelecida, sob orientação do farmacêutico proprietário da farmácia, e no final realizar o exame na Escola de Farmácia; *b)* matricularem-se numa das Escolas de Farmácia e seguirem o plano de estudos estabelecido. Os primeiros eram farmacêuticos de 2ª classe e os últimos, os que frequentavam o ensino regular, eram designados por farmacêuticos de 1ª classe. Contudo, ambas as habilitações possibilitavam exactamente o mesmo exercício profissional⁶. Já no século XX, sessenta e seis anos depois da reforma de Passos Manuel, a reforma de 1902 veio uniformizar o ensino da farmácia. Isto é: todos os que quisessem ser farmacêuticos tinham que frequentar o regime de estudos das Escolas de Farmácia. A mesma reforma de estudos introduzia novidades no plano das habilitações de ingresso relativamente à reforma de 1836 embora não estabelecesse uma via única de ingresso. Eram várias as possibilidades de aceder às Escolas de Farmácia: desde a prática profissional até ao curso complementar dos liceus, passando por habilitações intermédias, por exemplo, o curso geral dos liceus e três anos de prática farmacêutica.

³ Cf. a Carta de Lei na colectânea de legislação farmacêutica M. D. Tello da Fonseca, *História da farmácia portuguesa através da sua legislação*, Porto, Emp. Industrial Gráfica do Porto, 1936, pp. 191-197.

⁴ Cf. o Regulamento em Idem, *Ibidem*, pp. 198-243.

⁵ A articulação do ensino farmacêutico com outras vertentes da problemática farmacêutica pode ser apreciada em João Rui Pita, «Sanitary normalization in Portugal: pharmacies, pharmacopoeias, medicines and pharmaceutical practices (19th-20th Centuries)». In: L. Abreu (Ed.) – *European Health and Social Welfare Policies*, Brno, Compostela Group of Universities/PhoenixTN, European Thematic Network on Health and Social Welfare Policies/Brno University of Technology-Vutium Press, 2004, pp. 434-453.

⁶ Cf. João Rui Pita, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública – formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», *Revista Portuguesa de Farmácia*, 49 (1) Jan.-Mar., 1999, pp. 11-20.

Com a reforma de 1902, a formação de farmacêuticos passou a estar norteadada por novos valores: aproximação da sua organização a outros cursos superiores, em particular ao curso de medicina; valorização institucional do curso; investimento na qualificação do pessoal docente (lentes catedráticos e lentes substitutos), preparadores e administrativos; organização dos órgãos da Escola (Direcção e Conselho Escolar); novos métodos de ensino com aulas teóricas, demonstração experimental e trabalhos práticos; avaliação escrita e avaliação oral; exames por cadeiras e exame geral. A reforma de 1902 estabelecia ainda uma forma de concurso para professores e para preparadores das Escolas de Farmácia; os critérios a que deviam obedecer as instalações; a organização da biblioteca; o imposto sobre as especialidades farmacêuticas. Este imposto consistia na aplicação de uma taxa às especialidades farmacêuticas (nacionais e estrangeiras) e a águas minero-medicinais. As verbas obtidas destinavam-se ao financiamento do ensino farmacêutico, o que causou uma enorme polémica entre a classe profissional farmacêutica.

A comunidade farmacêutica assumiu a reforma de 1902 como a reforma possível e não como a reforma ideal. De certo modo, para a comunidade farmacêutica a reforma de 1902 foi entendida como um primeiro passo para elevar o curso de farmácia e colocá-lo ao nível de outros cursos superiores. Para os governantes, a reforma do ensino farmacêutico de 1902 representava uma elevação significativa na qualidade da formação dos farmacêuticos portugueses.

A constituição do curso

O curso farmacêutico estabelecido pela reforma de 1902 ficou estruturado do seguinte modo: 1º ano: 1ª cadeira: *História Natural das Drogas. Posologia. Prática no Laboratório*; 2ª cadeira: *Farmácia Química, Análises Microscópicas e Químicas Aplicadas à Medicina e à Farmácia. Prática no Laboratório*. 2º ano: 3ª cadeira: *Farmacotecnia, Esterilizações e Prática no Laboratório Farmacêutico*; 4ª cadeira: *Análises Toxicológicas, Química Legal, Alterações e Falsificações de Medicamentos e Alimentos. Prática no Laboratório Químico*. A reforma de 1902 previa ainda a existência de um «Curso Auxiliar de Deontologia e Legislação Farmacêutica», de cariz facultativo e a ser leccionado pelo professor substituto.

A análise das disciplinas torna manifesto o valor dado à dimensão analítica aplicada à saúde pública. Recorde-se que a falsificação dos alimentos, dos medicamentos, o problema dos envenenamentos, as análises de produtos tóxicos, as análises e qualidade das águas constituíam preocupações fortes a nível da saúde pública. Ao fornecer aos farmacêuticos um conjunto de saberes científicos para trabalhar nesses domínios o Estado atribuía àquele grupo profissional competências que se reflectiam nas suas práticas a nível da saúde pública. Por outro lado, reforçava-se a dimensão farmacêutica relacionada com o medicamento, desde o estudo das drogas até ao domínio da técnica farmacêutica. Assinale-se, também, o ensino das esterilizações, uma matéria declaradamente relacionada com a problemática microbiológica, embora o ensino da bacteriologia não constasse como disciplina ou matéria autónoma. Recorde-se, também, que, no início do século XX, a indústria farmacêutica despontava em Portugal, arrastando consigo polémicas muito interessantes, sendo de sublinhar, segundo várias

vozes, a defesa do valor dos produtos de origem biológica na produção industrial de medicamentos. O «Curso Auxiliar de Deontologia e Legislação Farmacêutica» impunha-se em virtude das exigências legislativas e normalizadoras que se faziam sentir no exercício da profissão farmacêutica, mas também como ferramenta deontológica e jurídica para o farmacêutico português exercer mais correctamente a sua profissão num período em que a farmácia portuguesa conhecia problemas como os seguintes: exercício ilegal da profissão, limitação do número de farmácias, falsificação de medicamentos e alimentos, importação de medicamentos estrangeiros, industrialização do medicamento, redacção de uma nova farmacopeia oficial actualizada, etc. Estes problemas eram expostos em periódicos como o *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, a *Gazeta de Pharmacia*, o *Boletim Pharmaceutico*, etc., revistas que têm sido objecto da nossa investigação.

O corpo docente: dos saberes aos poderes

O corpo docente da Escola de Farmácia durante a reforma de ensino de 1902 foi o seguinte⁷:

1903/04:

- 1ª cadeira: Lugar vago. Regente: Lúcio Martins da Rocha, Professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, cátedra de Matéria Médica e Farmácia
- 2ª cadeira: Lugar vago. Regente: Francisco José de Sousa Gomes, Professor Catedrático da Faculdade de Filosofia, cátedra de Química Inorgânica
- 3ª cadeira: Vicente José de Seixa
- 4ª cadeira: Joaquim dos Santos e Silva
Professor Substituto: Vago

1904/05 a 1906/07:

- 1ª cadeira: Manuel José Fernandes Costa
- 2ª cadeira: José Cypriano Rodrigues Diniz
- 3ª cadeira: Vicente José de Seixa
- 4ª cadeira: Joaquim dos Santos e Silva
Professor Substituto: Victor Henriques Aires Mora

1907/08 a 1910/11:

- 1ª cadeira: Manuel José Fernandes Costa
- 2ª cadeira: José Cypriano Rodrigues Diniz
- 3ª cadeira: Vicente José de Seixa
- 4ª cadeira: Francisco José de Sousa Gomes
Professor Substituto: Victor Henriques Aires Mora

⁷ Veja-se esta informação em *Anuario da Universidade de Coimbra. Anno lectivo de 1902-1903*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902 e nos anos seguintes até *Anuario da Universidade de Coimbra. Anno lectivo de 1910-1911*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1911.

A formação base dos professores era basicamente a farmácia e a medicina. Alguns tinham sobretudo preocupações docentes, não sendo significativas as suas actividades científicas; outros, em paralelo com as funções docentes, desenvolviam actividade científica e de redacção de textos científicos; outros, ainda, desempenhavam funções institucionais. Entre aqueles que fizeram obra científica sobressai Joaquim dos Santos e Silva, farmacêutico que se notabilizou no domínio das análises aplicadas à saúde pública, em particular as análises de águas e alimentos, tendo publicado o primeiro tratado de química analítica em Portugal. O seu valor como químico analista pode ser apreciado nas suas variadas publicações. Santos e Silva teve oportunidade de realizar um estágio na Alemanha junto de Tollens e Kekulé e naturalmente o muito que aprendeu reflectiu-se na sua dinâmica científica e editorial.

Os manuais de ensino: a reprodução do saber científico

A Escola de Farmácia, à semelhança do que acontecia com outras Faculdades da Universidade de Coimbra, recomendava aos alunos um conjunto de obras a seguir na leccionação das disciplinas⁸. A literatura científica sugerida era, na sua maioria, de origem estrangeira.

Apenas encontramos três obras portuguesas: a *Pharmacopêa Portuguesa*, isto é, a terceira farmacopeia oficial portuguesa (1876), a obra de Júlio Sacadura Botte, médico professor da Faculdade de Medicina, *Pharmacia. Elementos de Pharmacotechnia* e de Joaquim dos Santos e Silva, *Elementos de analyse chimica qualitativa*. Todas as outras obras recomendadas eram estrangeiras e todas editadas em língua francesa. Os manuais estrangeiros eram os seguintes: E. Collin, *Précis de matière médicale*; Crollas; Moreau, *Pharmacie Chimique*; L. Prunier, *Médicaments chimiques*; Edmond Dupuy, *Cours de Pharmacie* (2ª ed.); J. Tarbouriech, *Technique des analyses chimiques*; Fonzes-Diacon, *Précis de toxicologie*.

A indicação de obras estrangeiras como base de estudo revela uma certa insuficiência na produção científica portuguesa sendo, no entanto, uma prática universitária corrente. Para os cerca de 100 alunos que frequentaram a reforma de 1902, o estudo por manuais actualizados, embora em língua francesa, era uma condição básica para a sua qualificação.

Conclusão

Na dinâmica novecentista do jogo de saberes e micro-poderes, a reforma de 1902 da farmácia foi marcante. Embora não fosse considerada pelas classes dirigentes farmacêuticas como a reforma ideal, a nova organização do ensino farmacêutico fortaleceu a autoridade científica e o poder social dos farmacêuticos portugueses.

⁸ Esta informação encontrava-se dispersa nos *Anuários da Universidade de Coimbra* (veja-se nota anterior).

Com efeito, a reforma de 1902 introduziu um conjunto de saberes científicos e técnicos que possibilitavam uma melhor actuação a nível sanitário público. Novos saberes e micro-poderes deram uma configuração diferente a várias questões⁹, como, por exemplo, o alargamento do campo de actuação dos farmacêuticos, a denúncia do exercício ilegal da profissão e a questão da exigência do rigor científico na preparação dos medicamentos.

⁹ Veja-se a síntese da problemática farmacêutica na primeira metade do século XX em João Rui Pita «Farmácia, farmacêuticos e sociedade. Da crise da farmácia à revalorização do papel do farmacêutico», *Mundo Farmacêutico*, 2 (7) 2003, pp. 42-44.

(Página deixada propositadamente em branco)

2 Coleção
Ciências e Culturas
Coimbra 2006

